

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica.....37 5 - CNPJ.....56.816.333/0001-48 9 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
2 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843 6 - INSS.....56.816.333/0001-48 10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual.....Nº 7021 de 11/11/75
3 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A 7 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....3573 11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun.Nº 278 de 28/11/65
4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54 8 - Dec. Rec. Ut. Públ. Fed.90.935 de 11/02/85

FONE: (14) 3372-1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

À: Prefeitura Municipal de SCRPardo (Secretaria Municipal de Assistência Social)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
		a) Anexo RP-10 – (primeiro quadrimestre)

VISTO:

Em 10 / 05 / 2024



RECEBI:

Em _____ / _____ / _____

[Handwritten signature]
CPF 171.738.909-10
RG 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica.....37 5 - CNPJ.....56 816 333/0001-48 9 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
2 - Coord. Dens. Comun. da GPS E.S.P.....1843 6 - INSS.....56 816 333/0001-48 10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual.....Nº 7021 de 11/11/75
3 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A 7 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.o.....357/3 11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun.....Nº 278 de 29/11/65
4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54 8 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....50 985 de 11/02/85

FONE: (14) 3372-1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2024

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 56.816.333/0001-48

ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO – Nº 850

CENTRO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

18900-035

RESPONSÁVEL(IS) OSC: ACACIO HENRIQUE DE LIMA

CPF: 015.421.488-47

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSO.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 11/2024	27.12.2023	01.01.2024 a 31.12.2024	96.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS R\$
30.01.2024	8.000,00	30.01.2024	550218000033316	8.000,00
04.03.2024	8.000,00	04.03.2024	550218000033316	8.000,00
10.04.2024	8.000,00	10.04.2024	550218000033316	8.000,00
30.04.2024	8.000,00	30.04.2024	550218000033316	8.000,00
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				--- 0 ---
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRAL				32.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				4,42
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				--- 0 ---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				32.004,42
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				--- 0 ---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRAL (E + F)				32.004,42

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste trimestre.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

CPF 171.738.949-10
RG 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoas Jurídicas 37 5 - CNPJ 56 816 333/0001-48 9 - Utilidade Pública MEC Nº 231742/76
 2 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. 1843 6 - INSS 56 816 333/0001-48 10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº 7021 de 11/11/75
 3 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A 7 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º 35/73 11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun. Nº 278 de 29/11/65
 4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 39854/54 8 - Decr. Rec. Util. Públ. Fed. 90.935 de 11/02/85


FONE: (14) 3372-1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

O(s se) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Lar São Vicente de Paulo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADA NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	32.005,87	--- 0 ---	24.004,30	24.004,30	8.001,57
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens Materiais Permanente					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	32.005,87	--- 0 ---	24.004,30	24.004,30	8.001,57

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
 (8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, com por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado n deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez q tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e respectivas contas de receitas e despesas.


 CPF 171.738.961-10
 RG 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
2 - Coord. Dans. Comun. da SPS E.S.P.....1843
3 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A
4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....3985454
5 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
6 - INSS.....56 816 333/0001-48
7 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....3573
8 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90 935 de 11/02/85
9 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual.....Nº 7021 de 11/11/75
11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Muni.....Nº 278 de 29/11/65

FONE: (14) 3372-1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	32.004,42
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	24.004,30
(K) Recursos Públicos não Aplicado E - (J-F)	8.000,12
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	--- 0 ---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	8.000,12

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de Maio de 2024.

Acácio Henrique de Lima
Presidente

CPF 171.738
RG 15.174.90